

mara *Municipal de Conceição de Macabu*
AOS CUIDADOS DE ELIZABETE

RESOLUÇÃO Nº 004/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,
 por indicação dos Vereadores LÍDIA MERCEDES,
 O. SOARES e ANTONIO MINGUITA DE OLIVEIRA, no
 uso de suas atribuições legais, DECRETA e SAN-
 CIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artº 1º - Passa denominar-se ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DIAS DE OLIVEIRA a "ESCOLA POLO" que será criada em nosso município.

Artº 2º - Entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de abril de 1998.

Luiz Carlos da S. Fernandes
 LUIZ CARLOS DA S. FERNANDES
 PRESIDENTE

Marcos Paulo C. Couto
 MARCOS PAULO C. COUTO
 1º SECRETÁRIO

Valmir Tavares Lessa
 VALMIR TAVARES LESSA
 VICE-PRESIDENTE
Paulo Cesar D. Cardim
 PAULO CESAR D. CARDIM
 2º SECRETÁRIO